

MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 814º/2026.

O(A) GESTOR(A) do(a), SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Aquisição de água mineral natural, sem gás, em embalagens de 150 ml, 250 ml e 1,5 litro, destinada ao atendimento dos eventos, reuniões, solenidades e demais atividades promovidas ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Alvorada do Norte..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
35	10	2	4	122	52	2.003	3.3.90.30	100	Municipal	12.420,38

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II e suas alterações, para:

MARCOS ALVES DE MORAIS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 06.949.565 /0001-04, estabelecida no endereço RUA BUQUEIRAO, 2, IPIRANGA, 73.950-000, ALVORADA DO NORTE - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Água Gold Copo 200ml Caixa Com 48 Unidades		150,00	CX	36,475	35,00
1/2	Água Mineral Sem Gás 1,5 Litros Fardo 6 Unidades		200,00	FR	16,2675	14,00
1/3	Água Mineral Sem Gás 500 Ml Pack Com 12 UM		250,00	FR	14,7825	13,00
TOTAL VENCEDOR						11.300,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALVORADA DO NORTE-GO, 02/10/2026.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL